



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº \_\_\_\_\_/2013

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei nº 22/2013, de autoria do Vereador Aderaldo Pinto que, torna obrigatório a instalação de caixa eletrônico em Braile e áudio para deficientes visuais em todas as agências bancárias do Município do Recife.

Foi designado para emitir parecer o Vereador Antônio Luiz Neto que, após detida análise da matéria, conclui nada haver a opor quanto ao mérito da iniciativa do ilustre Vereador autor da matéria, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator.

Somos pela aprovação.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 21 de março de 2013.

André Régis  
**Presidente**

Isabella de Roldão  
**Vice-Presidente**

Antônio Luiz Neto  
**Membro Efetivo (Relator)**